



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO
2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS...
3 No dia dez de outubro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta e sete minutos, na Sala de
4 Aula do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves,
5 reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade
6 Federal de Lavras. **Presentes:** Sílvia Helena Rigatto; Leonardo Gomes Penteado Rosa;
7 Pedro Ivo Ribeiro Diniz; Fernanda Vale Versiani; Ricardo Araújo Teixeira; Thaís Fernanda
8 Tenório Sêco; Fellipe Guerra David Reis; Daniel Teixeira Silva; Ana Luiza Garcia Campos;
9 Juliana Benício Xavier; Paulo Henrique do Nascimento (13h53); Paula Vieira Teles
10 (13h44); Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz (13h51); Fernanda Gomes e Souza Borges
11 (13h51); Fernando Nogueira Martins Júnior (13h51). **Ausentes com justificativa:** Mateus
12 Silva do Nascimento; Vinicius Nascimento Cerqueira; Gustavo Ribeiro, além dos
13 professores Gustavo Seferian Scheffer Machado; Juraciara Vieira Cardoso, Luciana
14 Fernandes Berlini, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de Oliveira, Gabriela
15 Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. **Pauta: 1) Designação 2019.1; 2) Assuntos**
16 **gerais.** Primeiramente, a aluna representante do CA Júlia pediu participação. Posta em
17 votação. Com um voto contrário. Demais votos favoráveis. Aprovada a inclusão da aluna
18 Júlia. **1) Designação 2019.1:** A Prof. Isabela Esclareceu os critérios utilizados. Um
19 documento foi distribuído pela Chefia que esclareceu cada uma das alterações realizadas na
20 designação. Substitutos com 12 créditos – os que serão substituídos pelos efetivos. Com 14
21 créditos – Maria Walquíria, Paula, Alessandra. Expõe outras alterações feitas em face do
22 documento apresentado em anexo à convocação, consistentes em erros materiais, ou pedidos
23 de alteração dos professores e professoras quanto à oferta de disciplinas. Às 13h44 Paula se
24 junta à Assembleia. A Prof. Fernanda Versiani apresentou preocupação com sua designação
25 considerando que a vaga poderá ser assumida por professor substituto aprovado no concurso
26 de direito civil em aberto. A Prof. Thaís entende que não deve ser aproveitado o concurso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

27 civil dado que os pontos eram predominantemente de família e sucessões. O Prof. Fellipe
28 esclarece que talvez não tenhamos condição de fazer o concurso a tempo e por isso seria o
29 caso de aproveitar o concurso. Propõe que seja aprovada esta designação, mas que, sendo o
30 caso, seja modificada a designação. Leonardo: propõe autorizar a Chefia a fazer a alteração
31 *Ad Referendum*. Ana Luiza: pondera que chamar o substituto de civil desde já para depois
32 fazer concurso de empresarial pode ser prejudicial ao substituo. 13h53 chega Paulo. 13h51
33 chegam Letícia, Fernanda Borges, Fernando. Se sim, a designação tem que ser alterada.
34 Fernanda Versiani – concorda com a Prof. Ana Luiza, mas não podemos fazer a escolha
35 pensando na pessoa em detrimento do curso. O Prof. Fellipe garante que trabalharemos na
36 perspectiva de tentar um concurso específico. A Prof. Thaís reforça que deve ser feito
37 concurso específico dado que o concurso de civil aprovou candidatas sem condições de
38 lecionar em Empresarial. Isso é questão de interesse do curso e também do candidato. O
39 Prof. Pedro Ivo propõe aprovar a designação da prof. Fernanda Versiani como está, com
40 autorização para que a Chefia proceda a alterações *Ad referendum* da designação conforme
41 seja necessário e observando o resultado das comissões que tratam das questões das
42 distribuições de área. Esclarece ainda que já aconteceram diversos cenários em que o plano
43 'A' não se realizou e que, por isso, foi aprovado previamente um plano 'B'. Para ele existe
44 uma hierarquia clara entre as alternativas. Para a Prof. Fernanda Borges essa solução seria
45 contraditória com o compromisso assumido de absorver os encargos na falta de substituo. O
46 Prof. Fellipe defende a proposta, realçando que serão feitos todos os esforços. VOTAÇÃO.
47 Aprovada por 13 votos. 1 abstenção. O Prof, Leonardo pede alteração da sua disciplina que
48 constava na proposta pela Oficina de estudo de casos de liberdade civis (PRG 1827) e a
49 eliminação do seu nome na designação para o exame de qualificação. A retirada do exame
50 de qualificação se dá porque a atuação das áreas de teoria é bem menos relevante do que a
51 das áreas dogmáticas que sofrem mais atribuições na realização do exame. O Prof. Pedro Ivo
52 entende que, tendo excedido o número de professores que constam como responsáveis no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

53 sistema, é importante que se dê prioridade aos professores de áreas dogmáticas e sugere
54 também a retirada do seu nome. A Prof. Leticia propõe a inclusão do exame de qualificação
55 em si como ponto de pauta na próxima assembleia. A Chefia esclarece que a questão é de
56 competência do Colegiado. A Prof. Fernanda Borges propõe trazer à Assembleia para
57 deliberação coletiva sobre o assunto. O Prof. Pedro Ivo entende que a provocação deve
58 partir do Colegiado. Posta em VOTAÇÃO o pedido de alteração do Prof. Leonardo quanto
59 às suas disciplinas, bem como o reforço dado à Chefia de Departamento para proceder com
60 alterações na designação da Prof. Fernanda Versiani caso sejam necessários ajustes.
61 Aprovado por unanimidade. O Prof. Fellipe propõe retirar também a atribuição do exame de
62 qualificação do Prof. Pedro Ivo. Posto em VOTAÇÃO. Aprovado por unanimidade. O Prof.
63 Pedro Ivo levanta questão da desigualdade da distribuição de encargos entre efetivos e
64 substitutos. A Prof. Isabela explica que ficaram três substitutos com 14 créditos. O Prof.
65 Leonardo argumenta que não só a carga horária está mais elevada, como também há
66 substituto estão com 5 disciplinas. A Prof. Isabela esclarece que conversou com todas as
67 professoras substitutas a respeito de suas designações, e perguntou se haveria problema
68 nesta designação, recebendo respostas no sentido de não haver problemas. Entende que
69 neste momento devemos votar a designação e o debate sobre encargos deve se dar em outra
70 assembleia com ponto específico. O Prof. Pedro Ivo realça a importância de que os
71 substitutos tenham condições de contribuir com outras atividades, como orientação. A Prof.
72 Isabela sugere que a questão seja incluída como ponto de pauta específica para futura
73 deliberação em assembleia. O Prof. Fellipe sugere que a deliberação seja baseada em
74 provocação à PRGDP para se manifestar levando em conta a preocupação expressa pelo
75 Prof. Pedro Ivo e que, por ora, as designações sejam aprovadas como estão. A Prof. Thaís
76 realça a importância de que seja amadurecido o debate antes de se colocar a questão da
77 pauta em votação. O Prof. Leonardo demonstra preocupação com a qualidade das aulas
78 tendo em vista que o aumento da carga de trabalho pode ser comprometedora. Entende que é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

(Handwritten signatures and initials)

79 fundamental levar em conta o ponto levantado pelo Prof. Pedro Ivo. Realça que o parecer da
80 PRGDP foi anexado ao email porque há conhecimento de que esta é uma questão incômoda.
81 A Prof. Isabela faz aparte explicando que a motivação para a anexação do parecer é a de
82 demonstrar que houve balizas para a decisão sobre a distribuição de encargos. O Prof.
83 Leonardo esclarece sua postura e realça a importância de colocar em Assembleia a questão
84 da distribuição de encargos, realçando que o próprio parecer se apresenta como opinativo e
85 não como vinculativo. Afirma que não concorda com o mérito do parecer. A Prof. Fernanda
86 Versiani pergunta se há mínimo de créditos que têm que ser ofertados. O Prof. Ricardo
87 informa que a lei fala sobre o mínimo de 8 horas por semana e que no departamento
88 oferecemos 12 horas aulas por semana. A Fernanda Versiani propõe que mantenhamos
89 equânime a distribuição de créditos entre efetivos e substitutos até que seja amadurecida a
90 questão. O Prof. Daniel se posiciona de acordo com o Prof. Leonardo e com a Prof. Thaís a
91 respeito desse tratamento. Apóia a proposta da Prof. Fernanda Versiani. O Prof. Pedro Ivo
92 esclarece que, por outro lado, é importante levar em conta a demanda dos alunos por
93 oficinas e eletivas. Entende que o número ideal de eletivas tem uma matemática simples. O
94 número ideal é de 24 eletivas ao todo (no mínimo 12 do direito) e 12 oficinas por semestre.
95 Isso é o suficiente para que todos possam implementar seus créditos. O projeto foi pensado
96 para que as eletivas ficassem para o final. Até hoje não tivemos problemas quanto a oferta
97 de eletivas e oficinas. A frustração dos alunos muitas vezes é porque não conseguiram
98 matrículas nas disciplinas que eles querem. Fernanda Versiani entende que erraríamos duas
99 vezes com os alunos se não déssemos aos professores o tempo necessário para preparar
100 aulas. O Prof. Pedro Ivo realça que isso é uma presunção e que a Prof. Isabela reportou que
101 conversou com as substitutas impactadas, as quais não demonstraram incômodo. O Prof.
102 Ricardo enfatiza que já fez a opção de dar mais disciplinas, e que se o professor diz que por
103 ele está tudo bem, a palavra dele deve ser respeitada. A Prof. Leticia traçou observações a
104 respeito da pró-atividade dos alunos e organização. A UFLA tem vários outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

105 departamentos onde as eletivas podem ser cursadas. Realça a importância de que os alunos
106 se integrem na Universidade. Lembra que o vínculo do substituto é precário e
107 sobrecarregado. É que um substituto pode aceitar um grande encargo sem reclamar, sem que
108 isso deixe de ser prejudicial. O Prof. Daniel entende que a questão não está amadurecida no
109 departamento. Entende que a preocupação não é paternalista ou protetiva para o professor,
110 mas se trata de uma preocupação com a qualidade das aulas no curso. Realça que a questão
111 precisa ser discutida. A aluna Júlia se preocupa com a retirada das disciplinas, o que seria
112 contrário ao interesse dos alunos que desejam a oferta. Se o professor ou professora se
113 dispõe a fazer isso, não entende a razão para a diminuição da oferta. O Prof. Leonardo diz, a
114 respeito do mérito, que é preciso analisar se há realmente uma redução da oferta. Segundo o
115 professor, s.m.j., a designação de 2019.1 aumenta o número de oficinas e eletivas ofertadas
116 em relação ao semestre anterior. Diante disso, não haveria razão para preocupação com a
117 redução do encargo dos substitutos. A Prof. Isabela esclarece que a Chefia é cobrada pela
118 Reitoria, lembra o relatório de quantificação da atividade docente, e afirma que os
119 substitutos não podem cadastrar projetos de que participem. O fato de que há substitutos no
120 departamento faz com que nosso desempenho no relatório seja prejudicado. O Prof. Pedro
121 Ivo pergunta se os substitutos entram na quantificação. O Prof. Fellipe responde que
122 somente as disciplinas ofertadas contam para o docente afastado e para o departamento. O
123 Prof. Pedro Ivo pergunta como o número de disciplinas impacta na quantificação. O Prof.
124 Fellipe esclarece que para alguma alteração é preciso, inclusive, alterar o contrato com
125 os substitutos. No que toca à quantificação, o aumento da carga de ensino dos substitutos,
126 permite que os efetivos realizem mais pesquisa e extensão. A Prof. Thaís faz coro com as
127 palavras da Prof. Letícia. Realça precariedade do vínculo dos Professores substitutos, e
128 afirma que eles estão em posição desfavorável para resistir a alguma proposta de designação
129 que os desfavoreça porquanto sequer têm direito a voto na Assembleia em que a designação
130 é aprovada. Lembra que o professor efetivo que discorde da própria designação pode levar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

131 pauta para a Assembleia de uma posição bem mais confortável do que a posição do
132 substituto. Além disso, o substituto também pretende fazer no Departamento suas relações e
133 sua carreira e não quer expressar fragilidades. Que haveria real liberdade do substituto para
134 negar-se a receber o encargo se fosse dito que no Departamento todos cumprem 12 horas
135 aula, perguntando ao substituto se deseja ministrar mais que isso. Entretanto, é seu
136 entendimento de que a abordagem oposta, de dizer que os substitutos ministram 14 horas e
137 confirmando se para aquele professor também estaria bem essa carga, não favorece a
138 resistência do professor substituto que a julgue excessiva. Realça a vulnerabilidade com que
139 se sentem as professoras substitutas, posto que, presentes na Assembleia, ainda não
140 manifestaram sua opinião sobre o assunto que é do seu total interesse. O Prof. Fellipe
141 convida as professoras substitutas presentes para se manifestarem sobre a questão. Seguem-
142 se debates a respeito do direito do substituto de manifestação em Assembleia. A Prof.
143 Juliana afirma que pensava que não podia falar e que por isso esteve em silêncio. Afirma
144 concordar com as Profs. Thaís e Letícia. Que se a Chefia pedisse a ela que lecionasse dez
145 disciplinas, assumiria o compromisso de lecionar as dez disciplinas. Porque acredita que é
146 preciso contribuir com o curso. E que sempre achamos que podemos e que damos conta.
147 Mas que não há dúvida de que menos disciplinas permitem maior qualidade. Que está
148 lecionando quatro disciplinas com as quais não estava habituada. Está desenvolvendo
149 diversas atividades de pesquisa e extensão (menciona). Ainda que o contrato não permita
150 isso, as atividades estão sendo realizadas, inclusive orientação de TCC. Se o contrato conta
151 apenas ensino, a verdade é que seria prejudicial para o curso se os substitutos se abstivessem
152 de contribuir no curso com tudo o que podem. A Prof. Paula concorda com a Prof. Juliana. E
153 afirma que está sempre à disposição para ajudar. A Prof. Fernanda Versiani realça a
154 importância de conscientizar os alunos para o fato de que os professores não se dedicam
155 exclusivamente à sala de aula. A maioria do corpo docente trabalha três turnos e o corpo
156 discente não percebe isso. Concorda que há sobrecarga sim. Relata sua situação com direitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

157 reais e de como não se sentiu segura para resistir a atribuição da disciplina quando foi
158 apresentada. Insiste em sua proposta (até que seja amadurecida a questão, seja mantida a
159 isonomia entre substitutos e efetivos). E, se for o caso, que seja feito o enfrentamento da
160 PRGDP no sentido de ser feita a pontuação no relatório de quantificação. O Prof. Leonardo
161 entende que é necessário levantar o número de disciplinas ofertadas nos outros semestres
162 para dimensionar o impacto. O aluno Gustavo Monteiro sugere que no caso dos substitutos,
163 sejam mantidas as oficinas e tiradas as eletivas. O Prof. Pedro Ivo entende que o arranjo
164 deve ser feito do total, porque os efetivos também podem se reposicionar. Posta em
165 VOTAÇÃO a proposta da Prof. Fernanda Versiani. 6 abstenções. 1 voto contrário. 8 votos
166 favoráveis. Proposta aprovada. A Prof. Isabela põe em pauta a necessidade de composição
167 de nova comissão para o exame de qualificação. As professoras Thaís, Juliana e Paula se
168 voluntariaram. PROPOSTA autorizar a Chefia a nomear membros suplementares à
169 comissão. VOTAÇÃO. Aprovado por unanimidade. 2) **Assuntos gerais:** Isabela parabeniza
170 a comissão de organização da jornada jurídica. O Prof. Pedro Ivo pergunta sobre questão da
171 liberação das aulas. A Prof. Fernanda Versiani reitera a importância da liberação das aulas.
172 Foram feitas discussões neste sentido. A Prof. Ana Luiza reporta os avanços da comissão
173 que integra sobre a questão dos assédios. Explica que na próxima assembleia será
174 apresentado o resultado. O Prof. Pedro Ivo afirma que uma das propostas é a criação de uma
175 câmara de combate e prevenção de assédio, como um ambiente mais protegido para receber
176 denúncias. **Encerrada** a Assembleia às 15h50. Eu, Thaís Fernanda Tenório Sêco, lavrei a
177 presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.